



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

Kali Verusca de Sousa Almeida
Kali Verusca de Sousa Almeida
Presidente

Françmar Nonato da Cruz
Françmar Nonato da Cruz
Vice-Presidente

José da Cruz Muniz da Silva
José da Cruz Muniz da Silva
1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Relator

Jose g/ da
Presidente

Françmar Nonato da Cruz
Membro

Kvds Almeida

Kvds Almeida



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Casa, com iniciativa da Mesa, o Projeto de Resolução que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Controlador e Auxiliar Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande/PI e dá outras providências.

A medida cumpre o mandamento constitucional disposto no Art. 37, X da Constituição Federal que determina a revisão geral anual dos salários dos servidores e Agentes públicos, além de que, está sendo contemplado o percentual apurado no período, estando à despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento.

Trata-se assim de providência necessária e que faz jus ao trabalho desenvolvido pelos Servidores a serem beneficiados, sendo necessário esclarecer que os gastos ocorrerão retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020, quando o Projeto decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.

Aguardar-se assim a aprovação dos Senhores Vereadores para o diploma, cumprindo-se o mandamento constitucional.

Várzea Grande/PI, 13 de março de 2020.

Kali Verusca de Sousa Almeida
Kali Verusca de Sousa Almeida
Presidente

Françmar Nonato da Cruz
Françmar Nonato da Cruz
Vice-Presidente

José da Cruz Muniz da Silva
José da Cruz Muniz da Silva
1º Secretário

Kvds Almeida

Numerado, registrado e publicado o presente Projeto de Resolução em 16 de março de 2020.

Kali Verusca de Sousa Almeida
Kali Verusca de Sousa Almeida
Presidente

Kvds Almeida



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Controlador e Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Várzea Grande/PI e dá outras providências correlatas.

ESTA PROPOSIÇÃO FOI APROVADA POR 8 VOTOS A FAVOR E 0 VOTOS CONTRA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/03/2020
Ailton Moura Torres

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos Servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Controlador e Auxiliar Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande/PI, reajustado em 4,3% (quatro virgula três por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O percentual acima concedido, é a título de reposição salarial tendo por base o acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações próprias constante do orçamento vigente da presente Casa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Várzea Grande/PI, 13 de março de 2020.